



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 54
DE 06 DE JUNHO DE 2023**

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do feriado de Corpus Christi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do 09 de junho de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão do feriado de Corpus Christi:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo, o expediente do dia 09 de junho de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão do feriado de Corpus Christi.

Parágrafo único – Excetuam-se das disposições deste decreto, as unidades que, pela natureza de seus serviços de autoridade competente, não possam sofrer solução de continuidade, principalmente as que atuam nas áreas da coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral; o abastecimento de água no município; a secretaria de transporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de junho de 2023.


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal